



Câmara Municipal de Quatro Barras

Ata da Décima Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa do Terceiro Período da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, realizada às dezoito horas do dia dois de maio de dois mil e vinte e dois, sob a Presidência do Vereador Eduardo José Lago, deu-se início a Sessão, como de costume fez-se a oração do Pai Nosso. Após, cumprido dispositivo Regimental o Primeiro Secretário, Senhor Vereador Kayo Augustus Santos, verificou a presença dos Vereadores Anderson Mendonça, Antonio Cezar Creplive, André Luiz Barcia da Silva, Edson dos Santos Paula, Gilson Rodrigues Cordeiro, Lucinéia Alves da Silva e Sandro Eleno Andreatta. Aberta a Tribuna Livre, faz o uso da Palavra os Senhores Vereadores Anderson Mendonça, Lucinéia Alves da Silva, Kayo Augustus Santos e Sandro Eleno Andreatta. O PRESIDENTE SOLICITA AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE PROCEDA COM A LEITURA DA MOÇÃO DE APLAUSOS DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO CEZAR CREPLIVE AO SENHOR JOB DA LUZ DE FREITAS, SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CÍVIL DO PARANÁ. O PRESIDENTE SOLICITA AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE PROCEDA COM A LEITURA DA MOÇÃO DE APLAUSOS DE AUTORIA DA VEREADORA LUCINÉIA ALVES DA SILVA PELO EVENTO “MULHERES EMPODERAM MULHERES”. O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA 09ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, após a leitura o Presidente abre discussão e votação, ficando aprovada por unanimidade. O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA DO VETO TOTAL PROPOSTO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI Nº 07/2022, ficando encaminhado às comissões permanentes. O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 13/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, que “Altera a Lei nº 1082/2017 que ‘Regulamenta no âmbito do Município de Quatro Barras as Requisições de Pequeno Valor – RPV, a que alude o § 3º do artigo 100, da Constituição Federal, com Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, e dá outras providências’”, após a leitura o Presidente abre discussão e votação, ficando aprovado por unanimidade. O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 14/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, que “Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 104.784,28 (cento e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), ao orçamento geral do corrente exercício, e dá outras providências”, após a leitura o Presidente abre discussão e votação, ficando aprovado por unanimidade. O PRESIDENTE



Câmara Municipal de Quatro Barras

SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 15/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, que “Altera a Lei nº 1363/2020 que "Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, disciplina o funcionamento do Conselho Tutelar e dá outras providências" e a Lei nº 1390/2021 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder "Cartão Cesta Básica" e "Cesta Natalina" aos servidores públicos do Município de Quatro Barras, e dá outras providências”, após a leitura o Presidente abre discussão e votação, ficando aprovado por unanimidade. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 16/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que “Altera a Lei nº 907/2015 que "Dispõe sobre o sistema geral de classificação de cargos do Poder Executivo municipal, fixa número de vagas, níveis de vencimento e dá outras providências”, após a leitura o Presidente abre discussão e votação, ficando aprovado por unanimidade. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 17/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que “Altera o Anexo II - Número de vagas por cargo, da Lei nº 908/2015 que "Dispõe sobre o sistema de classificação de cargos do quadro da Saúde do Poder Executivo Municipal, fixa número de vagas, níveis de vencimento e dá outras providências", e altera a Lei nº 1468/2022 que "institui a função gratificada para cargo de chefia de servidor efetivo do Município de Quatro Barras, e dá outras providências”, após a leitura o Presidente abre discussão e votação, ficando aprovado por unanimidade. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA DO PROJETO DE LEI Nº 17/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR ANDERSON MENDONÇA**, que “Dispõe sobre a nulidade da nomeação ou contratação, para determinados cargos e empregos públicos, de pessoa condenada por crime sexual contra criança ou adolescente no âmbito do município de Quatro Barras, Estado do Paraná e dá outras providências”, após a leitura o Presidente abre discussão e votação, ficando aprovado por unanimidade. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA DO PROJETO DE LEI Nº 18/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR ANDERSON MENDONÇA**, que “Dispõe sobre denominação de logradouro público no âmbito do município de Quatro Barras e dá outras providências”, ficando encaminhado às comissões permanentes. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA DO PROJETO DE DECRETO Nº 04/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON DOS SANTOS PAULA**, que “Concede o título de Cidadão Honorário do município de Quatro Barras, Estado do Paraná, ao Excelentíssimo Senhor Rafael Greca de Macedo”,



Câmara Municipal de Quatro Barras

ficando encaminhado às comissões permanentes. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 12/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ LUIZ BARCIA DA SILVA**, após a leitura o Presidente abre discussão e votação, ficando aprovado por unanimidade. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DAS INDICAÇÕES 36/2022 E 37/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR ANDERSON MENDONÇA**. Em mais nada havendo na Ordem do Dia, bem como a ser relatado, foi encerrada a presente Sessão, cuja Ata e o Áudio, estão arquivados na íntegra nos anais desta Casa de Leis, a qual após ser lida, discutida e votada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro e Segundo Secretário.


EDUARDO JOSÉ LAGO
PRESIDENTE


KAYO AUGUSTUS SANTOS
1ª SECRETÁRIO


ANDERSON MENDONÇA
2º SECRETÁRIO